



Valide aqui  
este documento

# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

RGS

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 222322	Nº: 01	Lº: 4U FLS.: 129 Nº: 64426

**IMÓVEL:** RUA JOÃO DALTON, Nº 95 APTº 204 e sua correspondente fração ideal de 0,006994 do respectivo terreno, designado por lote 01 da quadra 20 do PA 37.354, medindo em sua totalidade: 121,50m de frente pela Avenida Tenente Rebelo, mais 14,13m em curva interna subordinada a um raio de 9,00m concordando com o alinhamento da Rua Gervasio Ferreira por onde mede 40,60m em reta mais 14,13m em curva interna subordinada a um raio de 9,00m concordando com o alinhamento da Rua João Dalton, por onde mede 121,50m em reta, 61,40m a esquerda. **PROPRIETÁRIO:** INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 3-C, fls. 06 sob nº 4205 (8º R.I.) **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra à Ernesto Augusto de Amorim Lisboa e sua mulher América Mendes Lisboa, conforme escritura de 28/11/1939, lavrada em notas do 11º Ofício desta cidade (Lº 219, fls. 87v), registrada em 28/11/1939. Inscrito no **FRE** sob o nº 1.558.438-6, **CL** 11.206-0. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 16/09/1981, conforme AV-3/45250 às fls. 246 do Lº 2-CR em 08/02/1982. dst. Rio de Janeiro, RJ, 23 de outubro de 2012. O OFICIAL.

R-1-222322 - **TÍTULO:** PROMESSA DE VENDA: **FORMA DO TÍTULO:** Contrato Particular de 06/04/1968, prenotado sob nº 663488 em 06/08/2012 **VALOR:** NCr\$5.200,00 que será pago mediante cláusulas e condições do título; base de cálculo: R\$112.317,52 (Secretaria Municipal de Fazenda). **PROMITENTE VENDEDOR:** INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. **PROMITENTE COMPRADOR:** DJALMA CAVALCANTI MOURA, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6515/77 com MYRTHES DE BARROS MOURA, residente nesta cidade. dst. Rio de Janeiro, RJ, 23 de outubro de 2012. O OFICIAL

R-2-222322 - **TÍTULO:** PARTILHA DO DIREITO E AÇÃO. **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha dado e passado em 30/04/1990, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca da Capital/RJ, contendo sentença de 30/04/1990, extraído nos autos da ação de separação consensual, prenotado sob nº 667068 em 21/09/2012, acompanhado de aditamento de 06/06/1991. **VALOR:** NCR\$30.000,00, base de cálculo: R\$112.317,52 (Secretaria Municipal de Fazenda) **TRANSMISSÃO:** Guia nº 564-968525-0 em 06/08/2012. **TRANSMITENTE:** Ex-casal: DJALMA CAVALCANTI MOURA, separado consensualmente e MYTHES DE BARROS MOURA, que voltou a usar o nome de solteira MYTHES MONTEIRO DE BARROS, separada consensualmente. **ADQUIRENTE:** DJALMA CAVALCANTI MOURA, brasileiro, comerciante, separado consensualmente, residente nesta cidade dst. Rio de Janeiro, RJ, 23 de outubro de 2012. O OFICIAL

R-3-222322 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 19/12/1984, lavrada em notas do 10º Ofício desta cidade (Lº 3854, fls. 21), prenotada sob nº 667067 em 21/09/2012. **VALOR:** CR\$5 200,00; base de cálculo: R\$112.317,52 (Secretaria Municipal de Fazenda). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 24/50262 em 20/07/1984. **VENDEDOR:** INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 29.979.036/0219-03 com sede nesta cidade **COMPRADOR:** DJALMA CAVALCANTI MOURA, brasileiro, comerciante, separado consensualmente, CI/IFP nº 1750053 de 18/02/1972, CPF nº 207.573.797-53, residente nesta cidade. dst. Rio de Janeiro, RJ, 23 de outubro de 2012. O OFICIAL

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/56QA6-F4U6Q-HY7MT-BWPA5>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui este documento **V-4-222322 - DIVÓRCIO** - Nos termos do requerimento de 12/04/2012, prenotado sob nº 663487 em 18/2012, acompanhado da Certidão de Casamento Matrícula nº 0934500155 1948 2 00031 178 0011136 38, expedida pelo 1º Distrito RCPNIT de São João de Meriti/RJ, em 10/05/2012, hoje arquivados, fica averbado que DJALMA CAVALCANTI MOURA e MYRTHES MONTEIRO DE BARROS, divorciaram-se conforme sentença prolatada aos 25/08/1987 pelo Juiz de Direito da 1ª Vara de Família desta cidade. Continuando o ex-cônjuge mulher a usar o nome de solteira, ou seja, MYRTHES MONTEIRO DE BARROS. dst. Rio de Janeiro, RJ, 23 de outubro de 2012. O OFICIAL.

R-5-222322- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 8.4444.0345078-1 de 07/05/2013 (SFH), prenotado sob o nº 683162 em 05/06/2013. **VALOR:** R\$130.000,00; base de calculo: R\$130.597,23 (ITBI). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1783089 emitida em 04/06/2013. **VENDEDOR:** DJALMA CAVALCANTI MOURA, brasileiro, aposentado, divorciado, CI/FP nº 017500539 de 25/07/1988, CPF nº 207.573.797-53, residente em Saquarema/RJ. **COMPRADORES:** TONY SANTOS DE PONTES, brasileiro, militar, CI/PM/RJ nº 60556 em 14/12/2011, CPF nº 023.929.577-38 e sua mulher ALESSANDRA NEVES VARGAS, brasileira, auxiliar de escritório, CI/DETRAN/RJ nº 127621563 em 14/03/2012, CPF nº 089.288.337-52, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade. trp. Rio de Janeiro, RJ, 08 de agosto de 2013. O OFICIAL.

R-6-222322- **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-5. **VALOR:** R\$130.000,00 a ser pago em 240 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$1.438,21, vencendo-se a 1ª em 07/06/2013, à taxa de juros nominal de 7,6600% ao ano e taxa efetiva de 7,9347% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização Constante SAC. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$132.000,00; base de cálculo: R\$130.597,23 (R-5-222322). **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** TONY SANTOS DE PONTES e sua mulher ALESSANDRA NEVES VARGAS, qualificados no ato R-5. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. trp. Rio de Janeiro, RJ, 08 de agosto de 2013. O OFICIAL.

**AV - 7 - M - 222322 - INTIMAÇÃO.** Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360 305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº587466/2025 - Caixa Econômica Federal de 02/05/2025, hoje arquivado, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação do devedor fiduciante TONY SANTOS DE PONTES, CPF nº 023.929.577-38, e ALESSANDRA NEVES VARGAS, CPF nº 089.288.337-52, notificados em 22/05/2025 às 08.50h, do inteiro teor daquela intimação, conforme certidão do 4º Registro de Títulos e Documentos desta cidade - RJ, expedida em 28/05/2025, onde exarou o seu "ciente". Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos R\$130.000,00 (Prenotação nº 920002 de 05/05/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEZA 32153 YIR). alr Rio de Janeiro, RJ, 18/08/2025. O OFICIAL.

**AV - 8 - M - 222322 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Nos termos do Ofício nº 587466/2025 - Caixa Econômica Federal - 1 de 27/10/2025, acompanhado do requerimento de 27/10/2025, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pela guia nº 2875514 emitida em 01/10/2025; Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$ 167.859,70 (ITBI). (Prenotação nº 929919 de 27/10/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFAS 94332 IWU). vlm. Rio de Janeiro, RJ, 13/11/2025. Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646. - - - - -





Valide aqui este documento



# OITAVO

**SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS**

Oficial Dr. Arnaldo Colocci Netto

RUA DA ALFÂNDEGA, Nº 91 - 3º ANDAR - CEP 20.070-003 - CENTRO  
RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL - www.8ri-rj.com.br

Matrícula

222.322

Ficha

02

**AV - 9 - M - 222322 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-8/222322, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-6/222322. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R \$ 130.000,00. (Prenotação nº 929919 de 27/10/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFAS 94333 FBZ). vlm. Rio de Janeiro, RJ, 13/11/2025. Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646. - - - - -

**AV - 10 - M - 222322 - QUALIFICAÇÃO REGISTRAL OBJETIVA:** Nos termos do Ofício nº 587466/2025 - Caixa Econômica Federal - 1 de 27/10/2025, acompanhado do ITBI, hoje arquivados, fica averbado o saneamento da presente matrícula quanto aos dados do imóvel para constar o seguinte: possui área edificada de 68m², localizado no bairro de IRAJA e cadastrado no CEP: 21230-065. Averbação efetuada com base no artigo 440-AV do Código Nacional de Normas, incluído pelo Provimento CNJ nº 195 de 03/06/2025. (Prenotação nº 929919 de 27/10/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFAS 94334 SMJ). vlm. Rio de Janeiro, RJ, 13/11/2025. Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646. - - - - -

### O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 11/11/2025. Certidão expedida às 12:21h. RGS. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 13/11/2025. O OFICIAL.

**"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"**

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização <b>EFAS 94335 QJP</b>  Consulte a validade do selo em: <a href="http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/">http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/</a>	<table border="1"> <tr><td>Emol.:</td><td>108,60</td></tr> <tr><td>Fundperj:</td><td>5,43</td></tr> <tr><td>FETJ:</td><td>21,72</td></tr> <tr><td>Funperj:</td><td>5,43</td></tr> <tr><td>Funarpen:</td><td>6,51</td></tr> <tr><td>I.S.S.:</td><td>5,83</td></tr> <tr><td>Total:</td><td>158,56</td></tr> </table>	Emol.:	108,60	Fundperj:	5,43	FETJ:	21,72	Funperj:	5,43	Funarpen:	6,51	I.S.S.:	5,83	Total:	158,56
Emol.:	108,60														
Fundperj:	5,43														
FETJ:	21,72														
Funperj:	5,43														
Funarpen:	6,51														
I.S.S.:	5,83														
Total:	158,56														

**RECIBO** de certidão do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 158,56**, pela emissão da presente certidão. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/56QA6-F4U6Q-HY7MT-BWVPA5>